DECRETO Nº 077, DE 22 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre a prorrogação da Intervenção junto à UIPA – União Internacional Protetora dos Animais – Seção de Itapira."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia 05 de junho findou-se o prazo determinado para intervenção da UIPA – União Internacional Protetora dos Animais - seção Itapira;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de continuação da intervenção, até que uma nova Diretoria Executiva assuma a entidade; e

CONSIDERANDO, por fim, o conteúdo do artigo 3º do Decreto 208, de 08 de dezembro de 2013, o qual traz a possibilidade de prorrogação da intervenção.

D E C R E T A:

Art. 1º) Fica prorrogado por 06 (seis) meses ou até eleição de uma nova Diretoria, a intervenção do Poder Público Municipal na associação **UIPA-UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS, SEÇÃO ITAPIRA**, com sede na Rua Celencina Caldas Sarkis n. 250 – Jardim São Francisco - nesta cidade, Estado de São Paulo.

Art. 2º) Ficam mantidas todas as determinações contidas no Decreto 208, de 02 de dezembro de 2013.

Art. 3º) Ficam mantidos também, os membros da Comissão Interventora da UIPA designada pelo Decreto 209, de 02 de dezembro de 2013.

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de maio de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS